



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº EXTRA XXVIII – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LEGISLATIVO

Publicação por incorreção!

PORTARIA: 024/2023

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 5 (cinco) Diárias – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em favor da Sr.ª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios (**PACTO FEDERATIVO: UM OLHAR PARA O**

FUTURO), na cidade de Brasília/DF, no período de 26 à 30 de março de 2023, conforme documentação atrelada ao processo de requisição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

Publicação por incorreção!

PORTARIA: 025/2023

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 5 (cinco) Diárias – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em favor da Sr. **FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora deste Legislativo, CPF nº 968.644.604-44, com o objetivo de Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios (**PACTO FEDERATIVO: UM OLHAR PARA O FUTURO**), na cidade de Brasília/DF, no período de 26 à 30 de março de 2023, conforme documentação atrelada ao processo de requisição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

Publicação por incorreção!

PORTARIA: 026/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 5 (cinco) Diárias – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) em favor da Sr. **RODRIGO BRUNO DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, Procurador deste Legislativo, CPF nº 047.417.544-80, com o objetivo de Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios (**PACTO FEDERATIVO: UM OLHAR PARA O FUTURO**), na cidade de Brasília/DF, no período de 26 à 30 de março de 2023, conforme documentação atrelada ao processo de requisição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

Publicação por incorreção!

PORTARIA: 027/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 2,5 (duas e meia) – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) em favor da Sr. **JOSE EDUARDO MARQUES REBOUCAS**, Pregoeiro deste Legislativo, CPF nº 850.400.704-97, com o objetivo de Participar da 3ª Edição do Ciclo de Capacitação e Orientação Prática para Pregoeiros, Agentes de Contratação e Gestores, na cidade de Caicó/RN, entre os dias 27 à 29 de março de 2023, conforme documentação atrelada ao processo de requisição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

Publicação por incorreção!

PORTARIA: 028/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 2,5 (duas e meia) – com pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) em favor da Sr. **GLEISON DA SILVA FERNANDES**, Tesoureiro deste Legislativo, CPF nº 089.306.904-32, com o objetivo de Participar da 3ª Edição do Ciclo de Capacitação e Orientação Prática para Pregoeiros, Agentes de Contratação e Gestores, na cidade de Caicó/RN, entre os dias 27 à 29 de março de 2023, conforme documentação atrelada ao processo de requisição.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO